



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 056/26, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.734, de 29 de abril de 2026, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 222.880,00 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física, Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.05.00		<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.05.01		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.245.0004.2022		<b>BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEX</b>	
	4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08)	R\$ 15.000,00
02.07.00		<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
02.07.01		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
12.365.0006.2029		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = PRÉ-ESCOLA</b>	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08)	R\$ 1.500,00
12.365.0006.2030		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = CRECHES</b>	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08)	R\$ 2.000,00
02.07.03		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO LIVRE</b>	
12.364.0010.2037		<b>GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS – PESSOA FÍSICA	
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08)	R\$ 25.000,00
02.07.04		<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>	
13.392.0011.2038		<b>GESTÃO DA CULTURA</b>	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08)	R\$ 7.500,00
02.08.00		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
02.08.01		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0013.2042		<b>GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2042	GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 40.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DISTRIB. GRATUITA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 50.000,00
10.302.0013.2044	GESTÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 30.000,00
02.09.00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.04	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0012.2053	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 5.000,00
20.606.0012.2055	GESTÃO DO FUNDO DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 5.000,00
02.09.05	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 11.880,00
02.11.01	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
01.11.01	GAB. SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.812.0016.2069	GESTÃO DO ESPORTES
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	..... R\$ 222.880,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.02.00	SEC MUN. GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02.02.02	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23.691.0002.2009	GESTÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	REDUÇÃO ..... F. 057 (Fr. 08) R\$ 25.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0004.2022	BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEX
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO ..... F. 185 (Fr. 08) R\$ 15.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.07.01	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0006.2029	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = PRÉ - ESCOLA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2042	GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	REDUÇÃO ..... F. 452 (Fr. 08) R\$ 50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO ..... F. 467 (Fr. 08) R\$ 40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	REDUÇÃO ..... F. 481 (Fr. 08) R\$ 20.000,00
10.302.0013.2044	GESTÃO DO BLOCO MAC – MÉDIA/ALTA COMPLEX
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO ..... F. 517 (Fr. 08) R\$ 30.000,00
02.09.00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.04	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0012.2053	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO ..... F. 603 (Fr. 08) R\$ 5.000,00
20.606.0012.2055	GESTÃO DO FUNDO DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO ..... F. 619 (Fr. 08) R\$ 5.000,00
02.09.05	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO ..... F. 628 (Fr. 08) R\$ 11.880,00
02.11.00	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.11.01	GAB. SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.812.0016.2069	GESTÃO DO ESPORTES
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	REDUÇÃO ..... F. 717 (Fr. 08) R\$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 222.880,00

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de abril de 2026.

  
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.